



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 563 /2021 Proc. 47127 Of. 753 e 754 /2021

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere providências ao Executivo.

Oficie-se.

Pompeia, 16 /08/2021.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade de refazerem estudos, visando colocar em debate a faixa de pedestre instalada no cruzamento da linha férrea, encontro das Ruas Pedro Palone e Antônio Rúbio.

O fato é que para os veículos que estão se deslocando subindo a rampa da linha, se deparam de forma repentina com pedestres atravessando na faixa que ali foi implantada e nesse momento é preciso frear bruscamente, fazendo com que o veículo que está transitando logo atrás aumenta em muito a possibilidade de colidir com a traseira, como de fato já houve casos, contando ainda que nesse referido local transitam caminhões de grande porte, colocando assim em riscos também as residências ali próximas, sabendo que nem sempre os freios desses veículos vencem a inercia gerada por conta da alta carga forçando o contrário.

Vale a pena também deixar registrado que esse tipo de veículo pesado uma vez interrompido o seu curso em uma subida íngreme como é o caso desse local, para fazer novamente a retomada é preciso deixar o veículo se deslocar no sentido contrário ou seja marcha ré até um ponto mais plano, fazer o engrenamento novamente e arrancar de forma ininterrupta até sobrepor a subida, por essa e outras razões é preciso repensar na instalação dessa faixa de pedestre que está proporcionando iminentemente riscos de acidentes de natureza desconhecida, e pensando na questão de acidentes é preciso estar sempre um passo à frente, antes mesmo de que possam ocorrer.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.



VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV